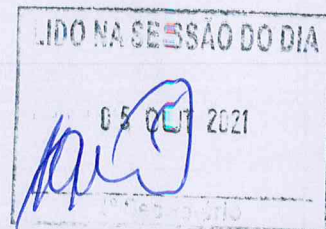




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº
			2029/21

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Requer, que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, estado de Rondônia, requerimento de informações detalhadas referentes ao transporte fluvial (aquaviário) no município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora nos termos do Art. 29 XVIII c/c §3º Art. 46 § único da Constituição Estadual e Regimento Interno do Art. 179, inciso III na íntegra, que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, estado de Rondônia, requerimento de informações detalhadas referentes ao transporte fluvial (aquaviário) no município de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 27 de setembro de 2021.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
-----------	--	--------------	----

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente propositura tem por finalidade a instrumentalização da atividade fiscalizatória e propositiva da Assembleia Legislativa no tocante ao transporte fluvial (aquaviário), que atende aos estudantes que residem na zona rural ribeirinha do município de Porto Velho e Distritos da rede pública de ensino estadual e municipal.

Dessa forma, requeremos que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, estado de Rondônia, requerimento de informações detalhadas referentes ao transporte fluvial (aquaviário) no município de Porto Velho.

Por sua vez, informar se o transporte está sendo oferecido dentro da normalidade aos estudantes ribeirinhos matriculados nas Escolas estaduais e municipais; se as empresas atendem aos critérios de segurança do transporte fluvial (aquaviário) aos estudantes conforme exigências da Marinha do Brasil; se os piloteiros são capacitados e habilitados, e informar a situação dos contratos da prestação de serviço – apresentar cópias de todos na sua integralidade.

Face ao exposto, apresento a presente propositura para apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual, solicito aprovação.

Plenário das Deliberações, 27 de setembro de 2021.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE